

Janeiro-PESAGRO-RIO e a NTSEC-SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de solução de segurança para proteção de dispositivos finais (antivírus), aplicações em nuvem, servidores de e-mail e detecção/resposta unificada a eventos de segurança que envolvam a solução, contemplando o treinamento para operacionalização e o suporte técnico para as soluções contratadas, conforme quadro, termo de referência do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
VALOR: R\$ 210.863,82 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2024.
PROCESSO Nº SEI-020003/000729/2024.
 *Omitido no D.O. de 19/02/2025.

Id: 2629591

PROJETO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
65877	PONTÃO DE GESTÃO VIVA 3.0	CAMPUS AVANÇADO	04.190.378/0001-56	HABILITADO

CATEGORIA II - PONTÃO DE CULTURA "MESTRES/MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL"

PROJETO	TÍTULO	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
65308	PROJETO CULTURAL UBUNTU - VALORIZANDO TRAJETÓRIAS, PRESERVANDO MEMÓRIAS	INSTITUTO CULTURAL E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA FRANCISCO DA SILVA CYRÍACO	11.493.668/0001-34	HABILITADO

Id: 2629506

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO tem a honra de anunciar a inauguração da Fototeca Estadual do Rio de Janeiro, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2025, na sede da FMIS Lapa, situada na Rua Visconde de Maranguape, nº 15, Lapa, Rio de Janeiro - RJ. A primeira Fototeca Estadual do Rio de Janeiro, instalada na Sala Januário Garcia, conta com modernos equipamentos de edição e digitalização, viabilizados por meio de emenda parlamentar da Deputada Dani Balbi, em conformidade com a Lei nº 10.063, de 14 de julho de 2023, que instituiu a Fototeca no âmbito da FMIS/RJ. Esta inauguração representa um marco significativo na preservação, digitalização e difusão do acervo imagético e documental do Estado do Rio de Janeiro, reforçando o compromisso da FMIS/RJ com a valorização e conservação da memória e da cultura fluminense. PROC. SEI-180003/000052/2024.

Id: 2629452

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública o documento contendo os Perfis Profissionais para Atuação na Área de Tecnologia da Informação do Museu da Imagem e do Som - FMIS. O documento encontra-se disponível para consulta, na íntegra, no Portal da FMIS (www.mis.rj.gov.br) e no processo SEI-180003/000125/2024. Esta publicação cumpre a determinação do item II.2.g, do Plano de Ação da FMIS, conforme estabelecido no Acórdão nº 018601/2024-PLEN, referente ao Processo TCE/RJ nº 109.009. Proc. SEI-180003/000125/2024.

Id: 2629454

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 04/2025.
PARTES: FTM/RJ e Lilian Andrade Barreto Campos.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
 Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000034/2025.

Id: 2629339

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 15/2025.
PARTES: FTM/RJ e Michelle Maura de Paula Machado Moreira.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
 Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000086/2025.

Id: 2629340

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 17/2025.
PARTES: FTM/RJ e Elcio de Moraes Batista.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
 Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000126/2025.

Id: 2629341

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução de Acervo da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: FTM/RJ e Instytut Witkacego.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem do Teatro Municipal e/ou reproduzir seu acervo cuja titularidade do direito patrimonial per-

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024 "RAÍZES E SABERES: MESTRES DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL E GESTÃO CULTURAL" - REDE ESTADUAL DOS PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

tença à própria Fundação: imagens de nº 8811 e 8821.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO a doação de 02 (dois) exemplares do material resultante do trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/001064/2024

Id: 2629344

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução de Acervo da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: FTM/RJ e Anselm Gottfried Gerhard.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem do Teatro Municipal e/ou reproduzir seu acervo cuja titularidade do direito patrimonial pertença à própria Fundação: imagem do Pano de Boca do Teatro Municipal, tela de Eliseu Visconti, com a finalidade de utilização no livro a ser publicado "Vorhang auf? Ein Streifzug durch die Geschichte der Opern- Overture", conforme indicado no documento 88463322, constante no processo indicado acima.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO a doação de 01 (um) exemplar do material resultante do trabalho, bem como uma espátula térmica para processos de restauro de papel, à qual se atribui o valor de R\$1.047,87 (mil e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/001273/2024.

Id: 2629345

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa HOTEL SANTA COMBA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.204.413/0001-47.
OBJETO: Serviço de hospedagem em apartamento coletivo, sem cobertura contratual, de 01/11/2024 a 30/11/2024, referente a Nota Fiscal nº 0000544 no âmbito do Programa Hotel Acolhedor.
VALOR: R\$ 865.890,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310001/004723/2024.
 *Omitido no D.O. de 21.02.2025.

Id: 2629455

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 02/2025.
PARTES: A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/RJ) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO (FUNRIO).
OBJETO: A Execução do Projeto SOS Folia.
PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 389.136,00 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 46.237/2018 e Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000118/2025.

Id: 2629388

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000160/2025 - (SEI-030038/004192/2022,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **EDUARDO COELHO DE LIMA**, Identidade Funcional nº 3990611-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0827004-3, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br,

VA através da ASSESSORIA DE CULTURA E SOCIEDADE torna público o resultado final da ETAPA DE HABILITAÇÃO. Os proponentes que se encontrarem HABILITADOS terão sua regularidade jurídica, visando a celebração do instrumento de repasse e tiveram o Parecer Técnico Complementar Final Favorável emitido, segundo o item 12.13. Os documentos DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COM-PROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS listados no subitem 14.1 do edital. A Comissão de Habilitação realizará a consulta nos sistemas públicos para verificar a regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis, segundo o subitem 14.1.1. Processo Nº SEI-180001/002173/2024.

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
 CATEGORIA I - PONTÃO DE CULTURA "GESTÃO REDE CULTURA VIVA RJ"

às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628575

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000203/2025 - SEI-150016/072763/2024,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **TIAGO CERQUEIRA FERREIRA RAMOS**, Identidade Funcional nº 44003722, Matrícula nº 44003722, Assistente Técnico Administrativo, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628597

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000204/2025 - SEI-030001/057601/2024,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ELAINE DA SILVA DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 50737813, Professor Docente I, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628721

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001836/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital o(a) servidor(a) **TAMARA ROGERIA RUBIN**, ID. Funcional nº 34683682, CPF: nº 072.056.637-17, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629303

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital, o(a) servidor (a) **GUSTAVO BORGES DA SILVA**, ID. Funcional nº 50976885, CPF: 021.020.767-17, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629266

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto

no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente Edital, o(a) servidor (a) **CARLOS FREDERICO VERÇOSA DUBOC**, ID. Funcional nº 5097645-1, CPF: 014.084.177-66, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ullimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629273

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002585/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente Edital, o(a) servidor (a) **GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 50101633, CPF: 099.842.177-44, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ullimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2629281

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0003/2025, assinada em 21/02/2025.
PARTES: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ e a Empresa: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A sob o CNPJ nº 42.563.692/0001-26 para o LOTE I do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP nº 004/2024.
OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de Solução Integrada de reconhecimento facial com licença perpétua (Aquisição) de Solução de Investigação Policial para Reconhecimento de Pessoas usando Inteligência Artificial, com instalação, configuração, manual do sistema e garantia 12 (doze) meses, bem como serviço especializado de suporte técnico Avançado (fixo Mensal), e Serviço especializado de Customização de Software visando o desenvolvimento contínuo dos sistemas (sob demanda), na forma estabelecida no Edital e seus anexos.
VALOR REGISTRADO PARA O LOTE: R\$ 48.100.293,50 (quarenta e oito milhões, cem mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
GESTOR DA ATA: WALTER PADRÃO DE BRITO, ID. Funcional nº 4345928-5.
TELEFONE DE CONTATO: 21-2333-0354
E-MAIL: GCD.ATAS@PRODERJ.RJ.GOV.BR.
PROCESSO Nº SEI-430002/000048/2024.

Id: 2629603

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, para a Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da sede e cozinha industrial da 1ª Companhia do CFAP - Av. Marechal Fontenele, 2906 - Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 520 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além do disposto no artigo 13º do Decreto Estadual nº 48.879/14, com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/22.
PROCESSO Nº SEI-330001/001889/2024.

Id: 2629490

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 007/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa SD engenharia Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 2º DEPMAN (Aperibé, Cambuci, Itaacara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e São Sebastião do Alto).
VALOR: sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
FUNDAMENTO: art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente 92658812 e com a anuência da contratada 88202482, como consta no processo administrativo nº SEI-330003/002584/2024.

Id: 2629373

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 008/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa SD engenharia LTDA.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 3º DEPMAN (Campo dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente 92658370 e com a anuência da contratada 88202943, como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/002585/2024.

Id: 2629375

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 010/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 4º DEPMAN (Araucária, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Carapibus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Iguaçu Grande, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio).
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 93263599) e com a anuência da contratada (index 91742957), como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/000139/2025.

Id: 2629376

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 011/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A, Reformas e Instalações Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 5º DEPMAN (Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macacu, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Sumidouro e Trajano de Moraes).
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 93268262) e com a anuência da contratada (index 91742211), como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/000140/2025.

Id: 2629377

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 - LOTE 1. **PARTES:** DER/RJ e CONSÓRCIO SUPERVISOR DER/RJ 2024, formado pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECSA S/S LTDA (líder), COMPASS BUILD CONTROL LTDA e JRS GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, de natureza contínua, voltados ao apoio técnico à supervisão de obras, para a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER - RJ - LOTE 1. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 16.263.982,72 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 14.133/21 e nos normativos estaduais aplicáveis. **PROCESSO Nº SEI-330002/006529/2024.**

Id: 2629448

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EDITAL

A FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER/RJ, COMUNICA os resultados dos julgamentos de Recursos de Infrações, proferidos pelas JARIs (Juntas Administrativas de Recursos de Infrações), conforme Of.DER/COOCMU Nº 03/2025 - PROCESSO Nº SEI- 330002/008435/2025.

01ª JARI - Data do Julgamento - 02/12/2024

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.011325/2022, E-16/003.022325/2023, E-16/003.011334/2022, E-16/003.014720/2022, E-16/003.021913/2023, II - **PROVIMENTO NEGADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.012034/2022, E-16/003.033105/2023, E-16/003.033107/2023, E-16/003.016113/2022, E-16/003.033120/2023, E-16/003.010121/2022, E-16/003.016124/2023, E-16/003.016125/2023, E-16/003.011126/2022, E-16/003.022126/2023, E-16/003.016127/2023, E-16/003.011128/2022, E-16/003.007143/2023, E-16/003.017179/2023, E-16/003.011181/2022, E-16/003.022201/2023, E-16/003.033202/2023, E-16/003.033215/2023, E-16/003.032233/2023, E-16/003.032235/2023, E-16/003.032238/2023, E-16/003.007240/2023, E-16/003.032241/2023, E-16/003.032246/2023, E-16/003.009247/2023, E-16/003.032249/2023, E-16/003.009250/2023, E-16/003.009254/2023, E-16/003.032263/2022, E-16/003.032267/2023, E-16/003.011275/2022, E-16/003.019311/2022, E-16/003.027312/2023, E-16/003.019315/2022, E-16/003.011330/2022, E-16/003.011332/2022, E-16/003.011336/2022, E-16/003.032341/2023, E-16/003.032344/2023, E-16/003.023347/2023, E-16/003.032350/2023, E-16/003.032353/2023, E-16/003.036368/2023, E-16/003.036373/2022, E-16/003.035382/2023, E-16/003.004423/2022, E-16/003.015425/2022, E-16/003.015431/2022, E-16/003.015432/2022, E-16/003.036436/2023, E-16/003.015439/2022, E-16/003.015442/2022, E-16/003.015457/2022, E-16/003.015471/2022, E-16/003.015473/2022, E-16/003.015482/2022, E-16/003.015485/2022, E-16/003.021496/2023, E-16/003.021501/2023, E-16/003.024526/2023, E-16/003.021527/2023, E-16/003.024528/2023, E-16/003.024529/2023, E-16/003.024530/2023, E-16/003.024531/2022, E-16/003.024533/2022, E-16/003.018564/2022, E-16/003.012570/2022, E-16/003.012576/2022, E-16/003.012586/2022, E-16/003.013593/2022, E-16/003.013595/2022, E-16/003.018600/2023, E-16/003.004614/2023, E-16/003.024686/2023, E-16/003.032687/2023, E-16/003.024688/2023, E-16/003.014706/2022, E-16/003.010754/2022, E-16/003.013754/2022, E-16/003.013755/2022, E-16/003.028770/2023, E-16/003.013773/2022, E-16/003.013775/2022, E-16/003.023783/2023, E-16/003.023784/2023, E-16/003.023785/2023, E-16/003.023787/2023,

E-16/003.023788/2023, E-16/003.023789/2023, E-16/003.023790/2023, E-16/003.023791/2023, E-16/003.023803/2023, E-16/003.008812/2023, E-16/003.012820/2022, E-16/003.029824/2023, E-16/003.029825/2023, E-16/003.012838/2022, E-16/003.029838/2023, E-16/003.023839/2023, E-16/003.023840/2023, E-16/003.025843/2022, E-16/003.029843/2023, E-16/003.020848/2022, E-16/003.025858/2023, E-16/003.023859/2023, E-16/003.023866/2023, E-16/003.023869/2023, E-16/003.012872/2022, E-16/003.023872/2023, E-16/003.023874/2023, E-16/003.023876/2023, E-16/003.023882/2023, E-16/003.023883/2023, E-16/003.023884/2023, E-16/003.020885/2023, E-16/003.020886/2023, E-16/003.023886/2023, E-16/003.023887/2023, E-16/003.023890/2023, E-16/003.023891/2023, E-16/003.023892/2023, E-16/003.023893/2023, E-16/003.028893/2023, E-16/003.023898/2023, E-16/003.023902/2023, E-16/003.023909/2023, E-16/003.023917/2023, E-16/003.017920/2022, E-16/003.021924/2023, E-16/003.017940/2023, E-16/003.017941/2023, E-16/003.017949/2023, E-16/003.021952/2023, E-16/003.022959/2023, E-16/003.013962/2022, E-16/003.013968/2022, E-16/003.023974/2023, E-16/003.023978/2023, E-16/003.022982/2023, E-16/003.019983/2022, E-16/003.023983/2023, E-16/003.023985/2023, E-16/003.020999/2023.

01ª JARI - Data do Julgamento - 06/12/2024
PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.017248/2020, E-16/003.016420/2023, E-16/003.016549/2023, E-16/003.016552/2023, E-16/003.021912/2023, II - **PROVIMENTO NEGADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.013000/2022, E-16/003.013004/2022, E-16/003.032005/2023, E-16/003.001012/2023, E-16/003.003015/2022, E-16/003.013015/2023, E-16/003.032018/2023, E-16/003.032022/2023, E-16/003.032023/2023, E-16/003.029026/2022, E-16/003.032030/2023, E-16/003.032043/2023, E-16/003.021045/2023, E-16/003.021051/2023, E-16/003.032067/2023, E-16/003.032068/2023, E-16/003.032069/2023, E-16/003.031085/2023, E-16/003.031086/2023, E-16/003.029088/2023, E-16/003.029089/2023, E-16/003.029090/2023, E-16/003.032092/2023, E-16/003.032094/2023, E-16/003.032095/2023, E-16/003.032097/2023, E-16/003.032098/2023, E-16/003.032123/2023, E-16/003.033124/2023, E-16/003.032130/2023, E-16/003.011133/2022, E-16/003.012135/2022, E-16/003.011136/2022, E-16/003.011137/2022, E-16/003.012138/2022, E-16/003.011144/2022, E-16/003.011146/2022, E-16/003.011152/2022, E-16/003.011156/2022, E-16/003.015156/2022, E-16/003.011157/2022, E-16/003.022160/2022, E-16/003.033168/2023, E-16/003.014169/2022, E-16/003.032067/2023, E-16/003.020261/2022, E-16/003.015268/2023, E-16/003.015270/2023, E-16/003.029271/2023, E-16/003.029272/2023, E-16/003.015274/2023, E-16/003.029274/2023, E-16/003.029277/2023, E-16/003.025279/2023, E-16/003.015284/2023, E-16/003.015285/2023, E-16/003.021317/2023, E-16/003.033318/2023, E-16/003.015330/2022, E-16/003.007346/2022, E-16/003.011361/2022, E-16/003.011372/2022, E-16/003.011379/2022, E-16/003.011380/2022, E-16/003.011381/2022, E-16/003.012404/2022, E-16/003.012406/2022, E-16/003.015411/2022, E-16/003.012414/2022, E-16/003.018435/2023, E-16/003.016458/2022, E-16/003.015462/2022, E-16/003.015465/2022, E-16/003.015470/2022, E-16/003.030502/2022, E-16/003.015511/2022, E-16/003.015523/2022, E-16/003.032540/2023, E-16/003.032545/2023, E-16/003.030550/2022, E-16/003.012564/2022, E-16/003.012572/2022, E-16/003.012574/2022, E-16/003.012578/2022, E-16/003.031583/2022, E-16/003.012585/2022, E-16/003.028585/2022, E-16/003.014586/2022, E-16/003.012589/2022, E-16/003.012591/2022, E-16/003.018591/2022, E-16/003.022619/2023, E-16/003.006644/2022, E-16/003.032264/2023, E-16/003.020674/2023, E-16/003.017712/2022, E-16/003.017713/2022, E-16/003.029713/2022, E-16/003.013715/2022, E-16/003.011716/2022, E-16/003.013719/2022, E-16/003.013723/2022, E-16/003.013725/2022, E-16/003.012729/2022, E-16/003.012731/2022, E-16/003.032746/2023, E-16/003.003751/2023, E-16/003.014780/2022, E-16/003.014784/2022, E-16/003.014797/2022, E-16/003.032800/2023, E-16/003.012802/2022, E-16/003.014804/2022, E-16/003.014808/2022, E-16/003.012832/2022, E-16/003.012833/2022, E-16/003.014833/2022, E-16/003.012834/2022, E-16/003.023842/2023, E-16/003.012846/2022, E-16/003.028846/2023, E-16/003.012848/2022, E-16/003.012850/2022, E-16/003.012851/2022, E-16/003.012852/2022, E-16/003.012860/2022, E-16/003.012862/2022, E-16/003.012868/2022, E-16/003.012870/2022, E-16/003.012873/2022, E-16/003.012875/2022, E-16/003.012877/2022, E-16/003.012879/2022, E-16/003.012880/2022, E-16/003.017889/2022, E-16/003.032899/2023, E-16/003.012947/2022, E-16/003.017947/2023, E-16/003.009949/2023, E-16/003.012951/2022, E-16/003.025963/2022, E-16/003.012994/2022.

01ª JARI - Data do Julgamento - 13/12/2024
PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.029190/2022, E-16/003.020340/2023, E-16/003.025455/2023, E-16/003.025456/2023, E-16/003.032595/2022, E-16/003.028830/2023, E-16/003.028881/2023, E-16/003.028915/2023, E-16/003.036918/2023, E-16/003.028957/2023, E-16/003.028960/2023, E-16/003.0